

e) Conhecimento do plano de emergência da edificação.

II – Consideram-se ações de emergência durante ocorrências:

- a) Identificação da situação;
- b) Alarme/abandono de área;
- c) Acionamento do Corpo de Bombeiros Militar e/ou ajuda externa;
- d) Corte de energia;
- e) Primeiros socorros;
- f) Combate ao princípio de incêndio;
- g) Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de setembro de 2025

Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte
Decreto nº 7723/2024

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente – Paraná Esporte
Decreto nº 4468/2024

Ibson Augusto Rhoden
Diretor Geral – SEES
Decreto nº 4468/2024

121152/2025

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE	
Curitiba, 10 de setembro de 2025.	
PROCOLO	24.636.778-7
<p style="text-align: center;">Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte</p> <p>Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, localizadas na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Curitiba, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte, instituído pelos Decretos nº 702, de 28 de abril de 1995; nº 6.228, de 16 de outubro de 2012; e nº 4.544, de 8 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente. A reunião contou com a presença dos conselheiros Fernanda Merlino, Márcio Roberto Ribas, Eugênio Libreloto Stefanelo, Marcos Aurélio Schemberger, Isabel Cristina Modesta Pereira da Silva, Rodrigo Fredatto, Gustavo Chaves Brandão, Luciane Lacerda Piovezan, Paulo Virgílio Rios Rodriguez, Ney de Lucca Mecking, Denise Mendonça Bueno e Ali Tarbine; do Secretário do Esporte, Hélio Renato Wirbiski; do Diretor Presidente, Walmir da Silva Matos; da coordenadora Joselene Nazareth; e do Diretor Clésio Prado, conforme lista de presença anexa.</p> <p>1. Abertura:</p> <p>Os trabalhos foram abertos pelo Secretário de Estado do Esporte, Sr. Hélio Renato Wirbiski, que agradeceu a presença dos conselheiros e destacou a relevância dos temas a serem discutidos, todos voltados ao aprimoramento das políticas públicas de esporte no Estado do Paraná.</p> <p>2. Deliberação sobre alteração da ordem da pauta:</p> <p>Proposta por Clésio Prado e aprovada por unanimidade.</p> <p>3. Leitura e aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária:</p> <p>A leitura da ata foi dispensada e a aprovação ratificada por unanimidade.</p> <p>4. Breve relato sobre repasses e status dos municípios no Programa “O Esporte que Queremos”:</p> <p>A coordenadora Joselene Anjos apresentou o cenário atual dos municípios em relação aos repasses automáticos, informando que, dos 54 municípios contemplados com repasse automático na última reunião, publicada em Diário Oficial nº 11933 de 1º de julho de 2025, houve novo repasse no valor de R\$ 119.138,00 para o município de Arapongas, cujo processo foi concluído para execução conforme orçamento disponível. Referente ao repasse fundo a fundo para infraestrutura esportiva, além dos 13 municípios contemplados na mesma publicação, 19 novos municípios foram selecionados para iniciarem seus processos de transferência, considerando indicação de suplementação orçamentária no valor de R\$ 7.374.278,43, conforme cronograma previsto para 2025. Foi ressaltada a necessidade da suplementação para atender à demanda de investimentos via repasse fundo a fundo, com o objetivo de apoiar os municípios paranaenses, promovendo a prática de atividades físicas e esportivas, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para indicadores sociais. Em relação à certificação dos municípios no Programa, foram apresentados os seguintes dados: 399 municípios com Selo Bronze (cadastro esportivo completo) – 100% da meta; 264 municípios com Selo Prata (políticas municipais instituídas) – 66,17%; 171</p>	

municípios com Selo Ouro (conselhos municipais formalizados) – 42,86%; 153 municípios com Selo Plus (fundos municipais homologados) – 38,35%. Ressaltou-se a importância da continuidade das ações para que todos os municípios avancem nas etapas e consolidem suas estruturas de governança esportiva.

5. Apresentação de pleito da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu para apoio a evento internacional de futsal:

O Diretor Clésio Marins de Prado apresentou o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Juventude e Melhor Idade de Foz do Iguaçu solicitando apoio institucional e financeiro para evento internacional de futsal, previsto para 14 a 22 de dezembro de 2025, em parceria com a Federação Paranaense de Futebol de Salão. O evento contará com as seleções brasileira e holandesa, além de programação paralela técnica, educacional e cultural, com palestras, clínicas, atividades de intercâmbio e presença de atletas e influenciadores renomados. O apoio solicitado tem como objetivos fortalecer a formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens; capacitar profissionais locais; aquecer a economia local; e consolidar Foz do Iguaçu como polo de turismo esportivo internacional. O pleito está respaldado pela Lei Municipal nº 5.550/2024. Foi colocado em votação o apoio financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), aprovado por unanimidade.

6. Informes sobre o processo de inscrição para a Etapa Estadual – Foz do Iguaçu:

O coordenador da Conferência Estadual do Esporte, Dilson Martins, apresentou a programação do evento de 02 a 04 de setembro de 2025, no Rafain Palace Hotel & Convention Center, Foz do Iguaçu, com abertura às 15h do dia 02 e encerramento às 12h do dia 04. Esclareceu que a participação é gratuita mediante inscrição online, detalhando o passo a passo para inscrição. Para os participantes com direito à hospedagem, as informações sobre local e procedimentos de check-in serão enviadas no segundo e-mail de confirmação, sendo o check-in antecipado obrigatório. Foi informado que o transporte é de responsabilidade dos participantes. A coordenadora Joselene Anjos encerrou com orientações sobre solicitação de ressarcimento conforme Resolução nº 10/2024, destacando a necessidade de formalização dos pedidos com documentação completa. Apresentou o fluxo interno da SEES para análise e encaminhamento das solicitações, a exigência de autorização prévia para viagens institucionais, e a obrigatoriedade da prestação de contas, sob risco de indeferimento ou impedimentos futuros. Finalizou ressaltando que o pagamento depende do envio completo da documentação fiscal e legal, para garantir o repasse regular dos recursos.

7. Retificação

Fica retificada a ata da 9ª reunião ordinária publicada no DIOE 11933 de 01º de julho de 2025, no que se refere ao projeto apresentado pelo município de Toledo, protocolo 23.918.255-0, passando a constar o objeto como revitalização do Campo Sintético do Jardim Europa, com valor aprovado de transferência de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), contrapartida de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

8.

Encerramento:

O Secretário Hélio Wirbiski agradeceu a presença e contribuição dos conselheiros, ressaltando a importância da Conferência Estadual do Esporte para definir as diretrizes futuras e o papel fundamental de todos os segmentos da sociedade na construção coletiva dessas decisões.

O Secretário convocou os membros para uma Reunião Extraordinária a ser realizada na Conferência Estadual, data e horário a definir.

Nada mais havendo a tratar, a 10ª Reunião Ordinária foi encerrada às 11h.

Para constar, eu, Walmir da Silva Matos, Conselheiro Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes que assim o desejarem.

Hélio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte
Presidente do Conselho Estadual do Esporte

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente da Paraná Esporte
Secretário Executivo

121404/2025

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 174 DTE/SEFA, de 5 de Setembro de 2025

A DIRETORA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 5 de Setembro de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 174

ÓRGÃO 16 - Controladoria Geral do Estado UNIDADE GESTORA 160000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	50.191,00	50.191,00	2025FF000172
Total		50.191,00	